A adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ainda representa um desafio prático para grande parte das corretoras de seguros no Brasil, especialmente quando a legislação precisa ser incorporada à rotina operacional do corretor. Com o objetivo de transformar os requisitos legais em processos aplicáveis ao dia a dia do setor, a prodpo, plataforma de governança em privacidade criada por especialistas em LGPD, estruturou, em parceria com o Sincor-SP, o programa LGPD em Ação, desenvolvido a partir da experiência concreta de adequação conduzida na entidade.

A iniciativa foi desenhada sob medida para a realidade das corretoras, combinando uma plataforma intuitiva com consultoria especializada no mercado de seguros. A proposta é oferecer mais organização, rastreabilidade e segurança jurídica, com planos flexíveis que se adaptam ao estágio de maturidade de cada empresa. Segundo Marina Bendit, sócia da MKR Proteção de Dados e fundadora da prodpo, o principal desafio identificado na prática não foi a falta de interesse das corretoras pela LGPD, mas a dificuldade de traduzir uma legislação técnica e jurídica em ações claras dentro da rotina comercial. “A lei ainda é percebida como distante da operação diária, o que gera incertezas sobre o que precisa ser feito para estruturar a conformidade”, afirma.

Nesse contexto, foram observadas fragilidades como, por exemplo, a dependência de modelos genéricos, a baixa visibilidade sobre a circulação de dados entre corretoras, seguradoras e parceiros, além da ausência de registros formais das atividades de tratamento. Também se evidenciaram lacunas na gestão de demandas dos titulares e de incidentes de segurança, muitas vezes sem processos definidos, papéis e responsabilidades claros ou evidências mínimas de conformidade, o que eleva o risco regulatório e operacional. Para Marina, esse cenário evidenciou a necessidade de um programa técnico, acessível e aplicável ao cotidiano do corretor, com foco em simplificar a adequação e torná-la sustentável, apoiado por tecnologia e ações de capacitação.

A plataforma da prodpo foi desenvolvida para operacionalizar a LGPD no ambiente real das corretoras, convertendo exigências técnicas e jurídicas em rotinas simples, organizadas e rastreáveis. Em vez de se limitar a documentos estáticos, a solução estrutura os principais pilares da legislação, como o mapeamento das atividades de tratamento, o registro de riscos, a gestão de solicitações de titulares e a centralização de políticas e evidências. Para corretoras que não dispõem de estrutura jurídica interna, o programa LGPD em Ação viabiliza a demonstração de conformidade por meio de registros claros, histórico de atualizações e definição objetiva de responsabilidades.

O modelo do programa combina a atuação da prodpo como camada de governança, centralizando controles, registros e evidências, com a consultoria da MKR Proteção de Dados, responsável por conduzir a jornada de adequação, do diagnóstico inicial ao acompanhamento da execução. “O resultado é um modelo estruturado, aplicável ao dia a dia da corretora e capaz de sustentar a conformidade ao longo do tempo, com rastreabilidade e suporte especializado”, ressalta Marina Bendit.

Na avaliação da executiva, as corretoras brasileiras ainda se encontram, em sua maioria, em um estágio inicial a intermediário de maturidade em LGPD. Embora muitas já tenham adotado medidas iniciais, como políticas e avisos de privacidade, ainda enfrentam dificuldades para manter a governança de dados de forma contínua e consistente. Nesse cenário, Marina destaca que a flexibilidade do LGPD em Ação é um diferencial para ampliar a adesão ao programa. “A assessoria coletiva ajuda a criar uma base mínima de entendimento, enquanto a consultoria individual permite aprofundar temas conforme a complexidade e o nível de exposição de cada corretora”, explica.

Com o LGPD em Ação, as corretoras ganham tempo, reduzem riscos e evitam penalidades, contando com diferentes níveis de suporte para fortalecer a governança em privacidade e a segurança jurídica das operações. Mais informações sobre o programa estão disponíveis em prodpo.co/sincor-sp ou prodpo.co, além do perfil @prodpo.co no Instagram.

**Fonte**: Sincor-SP/Fenacor, em 22.01.2026